DECRETO Nº 5439/2020

"Dispõe sobre transferência de saldos financeiros constantes no Fundo Municipal de Saúde, provenientes de repasses federais referentes ao exercício financeiro de 2019, e dá outras providências".

ELIAS DE SISTO, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.782, de 13 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que "Dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;

CONSIDERANDO que no exercício financeiro de 2019 houve saldos remanescentes nas contas financeiras nº 66240356 no valor de R$ 1.209.675,57, nº 66240127 no valor de R$ 197.058,72 e nº 66240178 no valor de R$ 1.785,47, totalizando um valor de R$ 1.408.519,76;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica autorizada a transferência do saldo financeiro do exercício de 2019 no valor de R$ 1.408.519,76 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) oriundos de saldo de exercícios anteriores, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BASICA
10.301.0079.2.016 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 183) R$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
04 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATRIAL
10.302.0079.2.017 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 202) R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05 – VIGILÂNCIA EM SAUDE
10.305.0079.2.027 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 247) R$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BASICA
10.301.0079.2.016 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 193) R$ 408.519,76
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

Art. 2º - Os valores dos créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos financeiros oriundos de Superávit Financeiro de exercício anterior.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias ás alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 06 de julho de 2020.

ELIAS DE SISTO
Prefeito Municipal